



**Dom Antonino Eugénio Fernandes Dias,  
Pela graça de Deus e da Sé Apostólica, Bispo de Portalegre-Castelo Branco**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTALEGRE  
ADENDA AO DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

Considerando que a Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, Dr.<sup>a</sup> Josefa Rosa Meira Parra, e a Dr.<sup>a</sup> Felismina Vitória Coutinho Calhau, também membro da referida Comissão, por razões que me foram devidamente apresentadas, pediram, por escrito, em 29 de outubro de 2020, a demissão da referida Comissão Administrativa por mim nomeada por Decreto de 13 de outubro de 2020;

Considerando que nunca foi posta em causa a continuidade dos outros membros constantes do referido Decreto e sempre assumiram e exerceram as funções para que foram nomeados;

Tendo em conta os mesmos termos do disposto no artº 2º § 5º do Decreto Geral Interpretativo da Conferência Episcopal Portuguesa e da União das Misericórdias Portuguesas de 2 de Maio de 2011, conjugado com o artº 34º nº6 e 7 do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre;

Confirmo que a Comissão Administrativa continua constituída com os outros membros constantes do mesmo Decreto que os nomeou em 13 de outubro de 2020, a saber:

Ana Margarida Garcia de Oliveira Bicho, Coordenadora (Com. Social e Cultural)

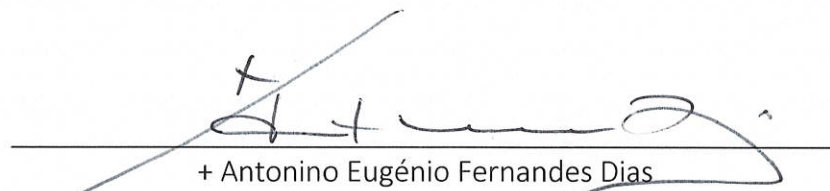
Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns (Jurista)

António Belo Salvado Pratas (Jurista)

Manuel de Jesus Nicolau Marques (Contabilista)

Miguel Nuno Vicente Roseta Fino (Economista)

Portalegre, 26 de novembro 2020.

  
+ Antonino Eugénio Fernandes Dias  
Bispo da Diocese de Portalegre-Castelo Branco

O Chanceler:

  
P. João Maria Antunes Lourenço